



# Universidade de São Paulo

## Faculdade de Odontologia

Comissão de Pesquisa e Inovação

Tel. (11) 3091-8045

E-mail: [cpesquisafo@usp.br](mailto:cpesquisafo@usp.br)



### Concurso para Seleção do Logotipo - CPqi

A Comissão de Pesquisa e Inovação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (CPqi - FOUSP) torna pública a realização de concurso para a seleção do logotipo da CPqi - FOUSP

#### 1. Do objetivo

1.1. A finalidade do concurso para seleção do logotipo da CPqi - FOUSP é selecionar proposta que, obedecidos todos os critérios estabelecidos neste edital, apresente logotipo que represente a identidade visual da Comissão de Pesquisa e Inovação e da Faculdade de Odontologia da USP

1.2. O logotipo escolhido será adotado como símbolo oficial da CPqi - FOUSP e, portanto, será utilizado nos mais variados materiais de caráter institucional, tanto físicos como digitais. Assim, o candidato ao concurso do logotipo deve consentir com o uso para tal finalidade, por uso indeterminado, cedendo seus direitos à CPqi - FOUSP.

#### 2. Dos participantes

2.1. O concurso é aberto à participação de todos os interessados da comunidade FOUSP.

#### 3. Dos requisitos e forma de apresentação das propostas

3.1. Em sua composição, as propostas deverão, preferencialmente, conter as siglas "CPqi" e "FOUSP" separadas, ou a sigla "CPqi-FOUSP" com ligação apenas por hífen, ou , opcionalmente, o nome da Comissão por extenso: "COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA FOUSP"

3.2. Proposta da logomarca e/ou logotipo que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um **arquivo digital** de imagem em formato **PNG** (Portable Network Graphic) com **alta resolução e qualidade** com fundo transparente.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

3.3 A logomarca desenvolvida deve ser anexada em formulário digital apropriado, acessível pelo link a seguir, com os demais campos devidamente preenchidos. As propostas incompletas serão desclassificadas.

3.4 Da proposta devem também conter todas as ferramentas (por exemplo softwares) utilizadas para a elaboração do logotipo e qual tarefa cada uma delas foi empregada. Caso alguma ferramenta de inteligência artificial seja utilizada, a mesma também deverá ser declarada e para o que a mesma foi utilizada. Softwares apropriados para detectar tal tipo de edição serão utilizados e, se detectada alguma falta de transparência, a proposta será também desclassificada.

3.5. O material enviado não pode ser assinado nem possuir qualquer tipo de identificação do autor ou outra forma que comprometa o seu anonimato, devendo os participantes se identificarem apenas no formulário de inscrição e nas declarações solicitadas neste edital.

### 4. Das inscrições das propostas

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **18/09/2024 até às 23h59 de 05/10/2024**, exclusivamente pelo formulário eletrônico, disponível no site: <https://forms.gle/CrCxDH2yXUeQjqm2A>

4.2. Serão aceitas apenas inscrições individuais.

4.3. Cada participante poderá apresentar somente uma proposta de logotipo. Caso mais de uma seja enviada, a última recebida será considerada.

4.4. Para realizar a inscrição, o participante deverá possuir uma conta de e-mail USP (xxx@usp.br), para poder preencher os dados e anexar os documentos e imagem exigidos neste edital. O formulário eletrônico de inscrição exigirá dos participantes o preenchimento dos seguintes itens:

4.4.1. E-mail USP.

4.4.2. Nome completo

4.4.3. Telefone de contato (com DDD).

4.4.4. Explicação/descrição das intenções criativas e conceituais da



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

proposta.

4.4.5 Descrição das ferramentas usadas na criação da proposta, incluindo plataformas de inteligência artificial, conforme explicitado acima, se for o caso.

4.4.6. Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais preenchido, assinado e digitalizado em formato .pdf, para pleno uso institucional do logo, conforme o Anexo A deste edital.

4.4.7. Arquivo da proposta de logotipo em formato de imagem PNG

### **6. Dos critérios de avaliação das propostas**

6.1. São critérios específicos para a avaliação das propostas apresentadas:

a) Comunicação (transmissão da ideia de entidade institucional da CPqI-FOUSP e vinculação com FO e PRP USP ).

b) Criatividade (inovação conceitual e técnica).

c) Originalidade

d) Aplicabilidade (versatilidade da aplicação em diferentes formatos, cores e materiais).

e) Alinhamento com princípios de diversidade e ciência aberta

### **7. Da Comissão Avaliadora**

7.1 As propostas enviadas e com a documentação válida serão avaliadas de forma cega, sem que os avaliadores saibam os proponentes e seu vínculo com a unidade.

7.2 No processo de avaliação, serão considerados 5 (cinco) votos, sendo 4 (quatro) deles dados por membros da banca avaliadora e 1 (um) deles por votação pública.

7.3 Os membros da banca avaliadora serão indicados pela CPqI, após checagem de possíveis conflitos de interesse e exclusão dos mesmos, caso



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

haja. Serão indicados dois membros internos à FO (um docente e um discente) e dois membros externos (um docente de outra unidade e um representante do terceiro setor). Esses membros votarão nas propostas de maneira independente e por um formulário online.

7.4 Para a votação pública, as propostas ficarão disponíveis no site da FO, onde também será divulgado a forma de votação e o período após o recebimento e validação das inscrições. Essa votação permanecerá aberta por uma semana e seu resultado apurado pela CPqI e auditado por dois membros externos à Comissão. A proposta mais votada receberá um voto no processo de avaliação, que será somado aos dos demais avaliadores.

### 8. Da premiação

8.1. O trabalho vencedor receberá um certificado e uma premiação a ser definida pela CPqI-USP.

8.2 A divulgação dos resultados e premiação ocorrerá no Evento de Recepção dos Alunos de Iniciação Científica que ocorrerá no dia 24/10/2024

### 9. Do cronograma de execução do concurso

Início das inscrições	19.09.2024
Encerramento das inscrições	07.10.2024
Resultado final do concurso	24.10.2024

11.8. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [cpesquisafo@usp.br](mailto:cpesquisafo@usp.br) ou para o Whatsapp: (11) 3091-8045



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### Anexo A – Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais

À

Comissão de Pesquisa e Inovação da Faculdade de Odontologia da USP  
(CPqI-FOUSP)

Ref.: Edital no 01/2024 – CPqI-FOUSP - Concurso para seleção do logotipo  
**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS**

Por este instrumento, eu, \_\_\_\_\_,

(nome completo)

na condição de titular dos direitos autorais e patrimoniais do trabalho por mim apresentado no Concurso para seleção do logotipo (Edital CPqI-FOUSP 01/2024), declaro que li e aceito os termos do regulamento do referido concurso e que cedo os direitos autorais e patrimoniais, de forma gratuita, à Comissão de Pesquisa e Inovação da Faculdade de Odontologia da USP, organizadora do concurso, podendo esta comissão fazer uso do logotipo da forma e exploração no Brasil ou exterior, em qualquer idioma e pelo prazo previsto em lei, até que ingressem em domínio público, gerando efeitos em relação a herdeiros e sucessores. A presente cessão é realizada em caráter irrevogável e irretratável, com relação aos direitos autorais e patrimoniais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.  
(Localidade/Estado) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante